EXTRATO DA ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, sob a Presidência do Sr. **RICARDO** de Mello Araújo, com as participações do Sr. **ADEMIR** Ribeiro Silva e da Sra. **FABÍOLA** Viana Falcão, membros do COAUD, e da Sra. **MARIA CRISTINA** da Cruz de Carvalho, Secretária do Comitê. Participaram como convidados o Sr. André Christian Reis **CASTRO,** Chefe da Auditoria Interna (AI), acompanhado do Sr. Marco Antônio **MAGALHÃES**, da Sra. **ELIZABETE** Dias da Silva e da Sra. **TATIANE** Lamounier Silva, membros da AI. **1. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Comitê recebeu por intermédio do Ofício nº 114 – IRC, de 17 de Janeiro 25, o **Quadro sobre os Termos de Execuções Descentralizadas e Contratos/Parcerias realizados com Partes Relacionadas.** Recebeu, ainda, através dos Memorandos Internos nº 989-AI e nº 2907-AI, em 19 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2025, respectivamente, o **Relatório de Atividades Auditoria Interna do 4º Trim/24** e o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024 (RAINT/24)**. A documentação citada foi previamente analisada pelos membros do COAUD, tendo sido dirigidos questionamentos ao Chefe da Auditoria Interna, que os elucidou no decorrer da reunião. Da análise do Relatório de Auditoria Interna do ano de 2024 (RAINT 2024), o COAUD, cumprindo sua atribuição de supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de auditoria interna, concluiu que a AI cumpriu o previsto no PAINT 2024 e parabenizou a equipe da Auditoria Interna pelo trabalho realizado. Ademais, as observações do Comitê foram formalizadas e encaminhadas à IMBEL por meio dos Apontamentos nº 03/2025, de acesso restrito aos interessados, para análise e providências por parte da Empresa. **3. Avaliação de Desempenho do Comitê de Auditoria - COAUD.** Segundo a Lei nº 13.303, de 30 jun 2016 - Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige que o estatuto social das companhias disponha, dentre outros assuntos, sobre a "avaliação de desempenho, individual e coletiva, de

periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês". O objetivo da avaliação coletiva é verificar o desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário como um todo e estabelecer, se necessário, programa de treinamento e desenvolvimento voltado para o desempenho de suas atribuições. Além disso, a partir da avaliação, institui-se um importante instrumento não só de identificação e correção de desvios, como também de prevenção e direcionamento da futura composição do órgão colegiado, alinhando-a à estratégia mais eficiente e eficaz da empresa. Do exposto, foi realizado pelo Comitê a Avaliação Coletiva, a Avaliação Individual e a Autoavaliação para encaminhamento ao Conselho de Administração da IMBEL e posterior encaminhamento a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. **4. EXPEDIENTE DA SECRETARIA. 4.1 Aprovação da ata da reunião anterior.** Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata da 152ª RCOAUD. **4.2 Agendamento da próxima reunião.** Foi agendada para o dia 06 de março de 2025, a 154ª Reunião do Comitê de Auditoria. **5. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a presente reunião às 11:30 horas desta data, agradecendo a presença e a participação de todos. Assim sendo, eu, **MARIA CRISTINA**, Secretária do COAUD, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do Comitê.

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Presidente do COAUD

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do COAUD

ADEMIR RIBEIRO SILVA
Membro do COAUD

MARIA CRISTINA DA CRUZ DE CARVALHO
Secretária do COAUD